



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 016/2024**

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- **Que o Exmo. Chefe do Executivo viabilize a ampliação da altura do guarda-corpo do viaduto da Av. Dom Cirilo sobre a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação em razão da proteção oferecida pelo guarda-corpo no viaduto ser inadequada, colocando em risco a integridade física dos usuários da via. A baixa altura do guarda-corpo torna-o ineficaz na proteção de pedestres, especialmente em casos de desvios de trajetória ou colisões. Essa situação representa um perigo iminente e pode resultar em acidentes sérios e até fatais. Com uma proteção mais robusta e eficiente, podemos reduzir significativamente o risco de quedas e acidentes, proporcionando um ambiente viário mais seguro e confiável para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*

**Mona Lisa Cardoso Mota**  
Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG